



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1770

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



DIVISÃO DE TURISMO

Ilha Comprida SP, 01 de agosto de 2025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo a artigo 141 da Lei 14133/2021.

NOME DA EMPRESA JULIANA SANTOS MORÃO LTDA.

CNPJ: 55.109.897/0001-88

Nota de Empenho: 6500/2025

Nota Fiscal nº 009 de 11/07/2025 – R\$ 500,00

Vencimento: 11/08/2025

Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

Tal solicitação se deve ao fato de prestação de serviço artístico, serviços estes oferecido na FEIRA DA LUA como parte da programação do evento artístico cultural.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Celina dos Santos Linhares.
Secretaria de Desenvolvimento Local (Divisão de Turismo)


MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.